

# Eleição muda estrutura no TRE

Arquivo

A alteração da Lei Orgânica dos Partidos será uma das primeiras medidas a serem tomadas logo que seja aprovada pelo Congresso Nacional a representação política para o Distrito Federal. O presidente substituto do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador Eduardo Ribeiro, não crê porém, em qualquer complexidade para se regularizar a situação eleitoral do Distrito Federal. Segundo ele, possivelmente deverá ser feita apenas uma adaptação da lei orgânica estabelecendo os critérios para a formação dos diretórios políticos em Brasília.

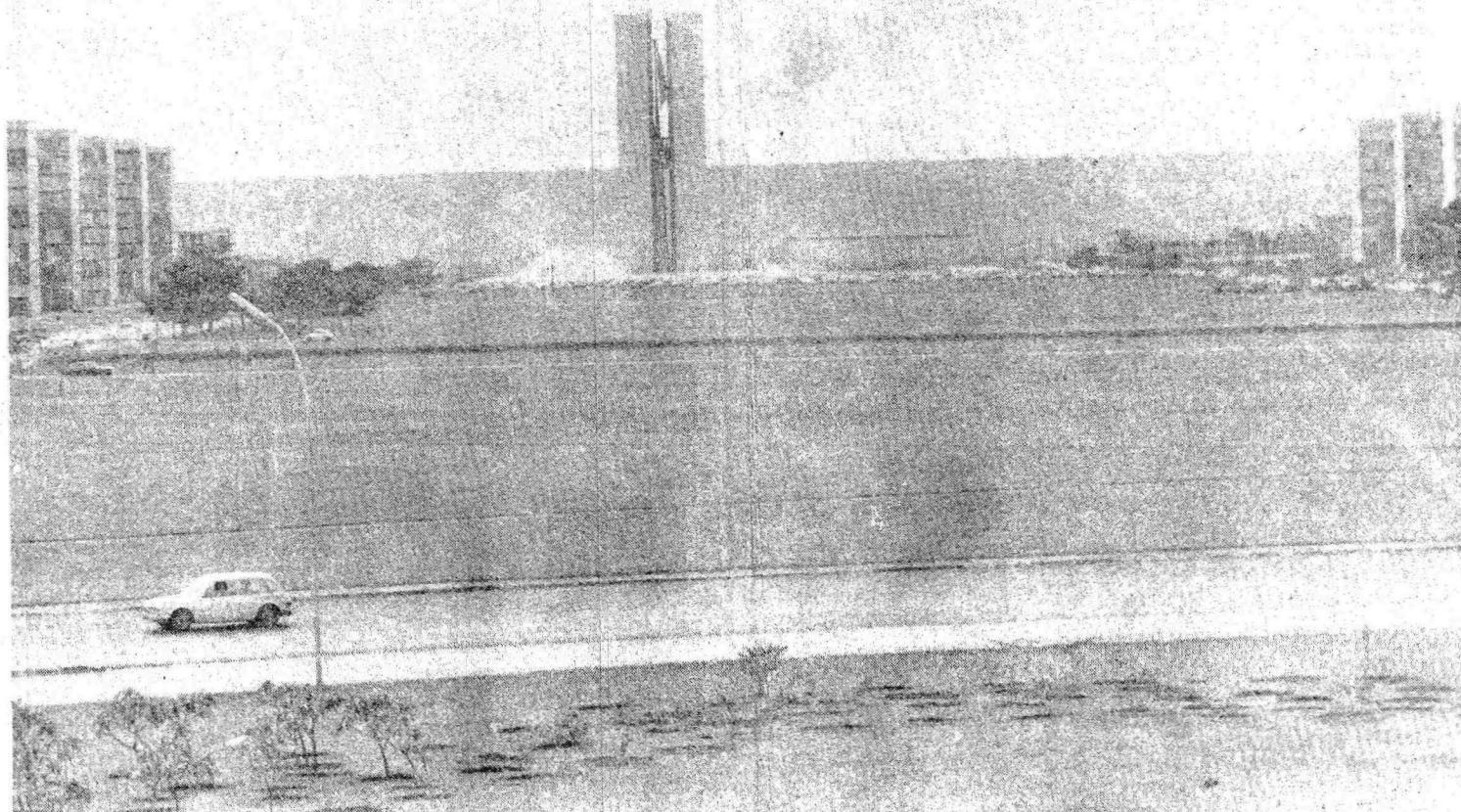
Substituindo temporariamente o presidente do TRE, desembargador Geraldo Joffily, que está viajando, Eduardo Ribeiro observou que o TRE só poderá tomar uma medida concreta sobre representação política na capital depois da aprovação da emenda. "Qualquer coisa antes é precipitação", afirma o desembargador acrescentando: "Tudo o que pode ser feito por enquanto é aguardar o desenrolar dos acontecimentos."

Eduardo Ribeiro não sabe ainda como serão definidos os critérios para a organização estrutural dos partidos e das eleições no DF pois, devido às peculiaridades que cercam a capital e o fato do brasiliense eleger apenas deputado federal — única possibilidade vislumbrada através do substitutivo do relator da emenda Figueiredo — todas as medidas deverão passar por votação no Congresso Nacional.

"Se Brasília se constituísse num estado como outro qualquer, como por exemplo Rondônia, que bastou transferir os critérios gerais para sua organização eleitoral, seria mais fácil. No entanto, a situação do DF é diferente, ficando difícil uma definição a priori", comentou o desembargador.

Ressalta, porém, que o TRE deverá sofrer algumas modificações em sua infra-estrutura, já que até agora estava preparado apenas para desenvolver o trabalho corriqueiro, mas com a possibilidade de eleições deverá se adequar para atender os eleitores brasilienses e as muitas mudanças e transferências de títulos que inevitavelmente serão solicitadas.

Mas em função do que está para ser decidido em termos de eleições no Distrito Federal, o Tribunal Regional Eleitoral não pode antecipar nenhuma decisão em relação às modificações em sua estrutura, mas segundo informações de fontes do Tribunal, as providências podem ser tomadas com facilidade, já que com a aprovação da lei que institui eleições em Brasília, todo o serviço de ampliação será planejado e executado no devido tempo, evitando qualquer tipo de atropelo.



Só com a decisão do Congresso o TRE pode definir os critérios para a organização dos partidos e das eleições no DF